

**LEI Nº 6498, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**Denomina o Sistema de Lazer Praça 01, do Residencial Vila Soma de “Praça da Resistência”.**

**Autor:** Vereador Willian Souza.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o Sistema de Lazer Praça 01 do Residencial Vila Soma, de “Praça da Resistência”.

Parágrafo Único – Praça ora denominada, se situa na área compreendida entre a Avenida 01, Avenida 05 e Rua 31 do Residencial Vila Soma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.722/2020.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**